

DECRETO Nº 25/2014.

DECRETA PONTO FACULTIVO O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2014. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

**CONSIDERANDO**, a realização do Segundo Turno das Eleições 2014 no dia 26 outubro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 27 de outubro de 2014, (segunda-feira);

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 27 de outubro de 2014.

Revogadas as disposições em contrário.

Iati, 22 de outubro de 2014.



**JORGE DE MELO ELIAS**  
(Prefeito)